



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e conforme se constata no ofício anexado, autorizo a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, na seguinte dotação orçamentária:

UND. GESTORA	DOTAÇÃO	ELEMENTO	SUBELEMENTO
FMS	2.071 – Enfrentamento a COVID -19 - SUS	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	3.3.90.30.22 – Mat. De limp. e produto de higienização
FMS	2.071 – Enfrentamento a COVID -19 - SUS	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	3.3.90.30.48 - Medicamentos
FMS	2.071 – Enfrentamento a COVID -19 - SUS	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	3.3.90.30.36 - Material hospitalar
FMS	2.071 – Enfrentamento a COVID -19 - SUS	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	3.3.90.30.35 - Material laboratorial

A Comissão Permanente de licitação para as devidas providências.

Abel Figueiredo/PA, 21 de julho de 2021.

ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU

Prefeito Municipal de Abel Figueiredo - PA